



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0005/2018, de 11 de janeiro de 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria  
nº BRA.0139/2016, de 26.12.2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no  
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0139/2016, de 26.12.2016,  
alterada pela Portaria nº BRA.0069/2017, de 02.06.2017, que trata da designação de fiscais do  
contrato nº 07344/2016, com a empresa Faqui Segurança e Vigilância Ltda, prorrogando o prazo  
de vigência para até 30.06.2018.

Art. 2º - Os demais termos destas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
JOÃO ROBERTO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0006/2018, de 11 de janeiro de 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria  
nº BRA.0004/2017, de 10.01.2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no  
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0004/2017, de 10.01.2017, que  
trata da designação de fiscais do contrato nº 08344/2016, com a empresa Telefônica Brasil S. A.,  
prorrogando o prazo de vigência para até 30.06.2018.

Art. 2º - Os demais termos destas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
JOÃO ROBERTO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0007/2018, de 12 de janeiro de 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº  
BRA.0139/2017, de 04.12.2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015 e da Portaria nº 73, de 11.01.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0139/2017, de 04.12.2017, destituindo o servidor Eder José da Costa Sacconi (SIAPE 1738045) como substituto do Coordenador de Extensão, a partir de 11/01/2018, por motivo de designação do servidor como Assessor da Reitoria.

Art. 2º - Os demais termos destas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
JOÃO ROBERTO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0008/2018, de 11 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

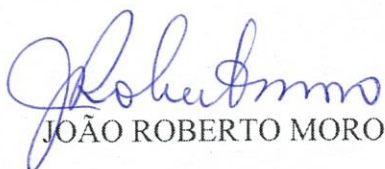
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856), como titular, e Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469), como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2017	Telefônica Brasil S. A	Prestação serviços de telefonia fixa local e longa distância, conforme termo de referência.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 31.03.2019.

  
JOÃO ROBERTO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0009/2018, de 11 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

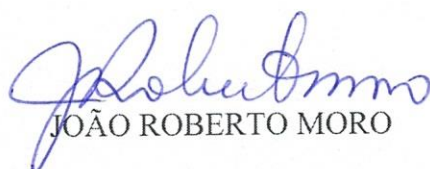
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ismael Marques Junior (SIAPE 2149512), como titular, e Adriana Lustosa de Almeida (SIAPE 2866668), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
013/2015	Engelink LTDA	Prestação de serviços continuados de manutenção predial com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.05.2018.

  
JOÃO ROBERTO MORO